



PORTARIA N.º 440/2021 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II/FAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 003/2021 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II/FAP**, conforme segue:

Membros natos:

Diretor (a) do Centro de Artes;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura Artes Cênicas;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Teatro;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança;
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Artes (PPGARTES);
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV).

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Giancarlo Martins, RG nº 10.351.053-8/PR, Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança;
Elvira Fazzini da Silva, RG nº 684.164-3/PR, Curso de Licenciatura em Teatro;
Juslaine de Fátima Abreu Nogueira, RG nº 6.257.667-7/PR, Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Luciano Parreira Buchmann, RG nº 7.767348-2/PR, Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
Andrea Lucia Serio Bertoldi, RG nº 8.187265-1/PR, Curso de Licenciatura e Bacharelado em Dança;
Claudia Priori, RG nº 6.355501-0/PR, Curso de Licenciatura em Artes Visuais;



Marcia Cristiane Dall'oglio de Moraes, RG nº 7.641433-5/PR, Curso de Bacharelado em Artes Cênicas.

Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):

Odair Rodrigues dos Santos Junior, RG nº 12.531.329-9/SP.

Art. 2º A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de maio de 2021

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora